



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 548/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I – NOMEAR, a senhora AMANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, para assumir o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0806384-72.2023.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação para Posse, de 07 de janeiro de 2025.

II - Fica identificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 549/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I – NOMEAR, o senhor MARCIO DOS SANTOS MARTINS, para assumir o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0809981-49.2023.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação para Posse, de 07 de janeiro de 2025.

II - Fica identificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2025.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA INTEGRAL CIEP I DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA

PORTARIA N.º 01/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA INTEGRAL CIEP I DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei n.º da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos e contratados: DÉBORA TARCIANA ALENCAR ALVES, EMANUELA LÚCIO NÓBREGA DE SOUSA e INALDO BRITO COSTA NETO, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra. DÉBORA TARCIANA ALENCAR ALVES que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. EMANUELA LÚCIO NÓBREGA DE SOUSA e Sr. INALDO BRITO COSTA NETO, nesta ordem.

- DÉBORA TARCIANA ALENCAR ALVES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- EMANUELA LÚCIO NÓBREGA DE SOUSA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- INALDO BRITO COSTA NETO – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no [dom@patos.pb.gov.br](mailto:dom@patos.pb.gov.br)

MARIA DO SOCORRO FIRES GOMES  
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA N.º 01/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DA EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei n.º da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: VANIA FERREIRA AVELINO, ALDO DE SOUSA CAETANO e ROBERTO HILARIO ALVES RIBEIRO, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sr. VANIA FERREIRA AVELINO, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. ALDO DE SOUSA CAETANO e a Sra. VALERIA ROBERTO HILARIO ALVES RIBEIRO, nesta ordem.

- VANIA FERREIRA AVELINO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- ALDO DE SOUSA CAETANO – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- ROBERTO HILARIO ALVES RIBEIRO – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no [dom@patos.pb.gov.br](mailto:dom@patos.pb.gov.br)

RIVANIA ARAÚJO DA NÓBREGA  
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRECHE MUNICIPAL LUNA MARIA DE MEDEIROS RANGEL

PORTARIA N.º 01/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL LUNA MARIA DE MEDEIROS RANGEL no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei n.º da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: MARIA DA GUIA GUIMARÃES ALVES LUCENA, MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES e GILMARA FERREIRA NUNES, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sr. MARIA DA GUIA GUIMARÃES ALVES LUCENA, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. A MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES e a Sra. GILMARA FERREIRA NUNES, nesta ordem.

- MARIA DA GUIA GUIMARÃES ALVES LUCENA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- GILMARA FERREIRA NUNES – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no [dom@patos.pb.gov.br](mailto:dom@patos.pb.gov.br)

MARIA GERTRUDES MENDES DE MENEZES SOARES  
DIRETORA ESCOLAR

**AVISOS E EDITAIS**

Pregão Eletrônico nº: 003/2025 - PMP.  
Processo Administrativo nº 009/2025

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

**Publicação Decisão**

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.496.400/0001-32 pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, em razão de a REQUERIDA ter apresentado documentação de acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 28 de janeiro de 2025.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025**

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

**VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 2.144.485,40**

Dois milhões e cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data para cadastro de propostas: 11/02/2025 às 09:00 horas;**

**Data para abertura de propostas: 21/02/2025 às 09:00 horas;**

**Início da sessão pública de lances: 21/02/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).**

**Critério de Julgamento:** menor preço

**Situação:** Divulgada no PNCP

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao/](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de fevereiro de 2025.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**-AVISO DE CONVOCAÇÃO -**

**ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40 - para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 E DO CONTRATO Nº 223/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 03 de Fevereiro de 2025 para os e-mails: [pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br](mailto:pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br), [licitacao@cirurgicamontebello.com.br](mailto:licitacao@cirurgicamontebello.com.br), [ger.licitacao@cirurgicamontebello.com.br](mailto:ger.licitacao@cirurgicamontebello.com.br) os mesmos e-mails que constam no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB